



Prefeitura de Franco da Rocha

Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

OFICIO SMTTMU/NT Nº 003 /2021

DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO - TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXIS

FRANCO DA ROCHA , 27 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de transportes e trânsito no uso de suas atribuições e pela sua competência, **considerando as normas estabelecidas nas Leis Municipais 1.322 / 2018 em especial em seus Artigos 33 / inciso VIII e Artigo 57 ...vem através deste instrumento estabelecer as diretrizes e normas para todos os permissionários do transporte individual por táxis , referente a documentação necessária para a elaboração do pedido de recadastramento 2021.**

Queremos ressaltar que a documentação exigida será a mesma do último recadastramento , conforme relação anexa e que o período para apresentação do pedido de renovação excepcionalmente neste exercício será entre os dias 22 /02 a 22/03/2021 , enfatizando que os processos são individuais e só serão aceitos mediante apresentação do próprio permissionário , salvo excepcionalidades devidamente justificadas por documentos hábeis e apresentados através da Seção de Protocolo dentro do prazo definido acima.

Informa ainda este Secretário que que o prazo estabelecido para esse pedido de recadastramento permanece até às 16:00 hs do próximo dia 22 /03 /2021 impreterivelmente , ficando os permissionários que não cumprirem o prazo sujeitos as penalidades previstas na Lei Municipal 1.322/2018.

Para conhecimento de todos e providências no sentido que se cumpra o estabelecido no respectivo regulamento

Atenciosamente,

Elvis Souza

Secretário Adjunto de Transportes , Trânsito e Mobilidade Urbana

Aos permissionários de Táxi do Município de franco da Rocha



Prefeitura de Franco da Rocha

Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

OFICIO SMTTMU/NT Nº 004 /2021

DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO - TRANSPORTE ESCOLAR

FRANCO DA ROCHA , 27 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de transportes e trânsito no uso de suas atribuições e pela sua competência, **considerando as normas estabelecidas nas Leis Municipais 1.367 / 2018 em especial em seu Artigo 29 ...vem através deste instrumento estabelecer as diretrizes e normas para todos os permissionários do transporte escolar , referente a documentação necessária para a elaboração do pedido de recadastramento 2021.**

Queremos ressaltar que a documentação exigida será a mesma do último recadastramento , conforme relação anexa e que o período para apresentação do pedido de renovação excepcionalmente neste exercício será entre os dias 01 a 19 / 02/ 2021, enfatizando que os processos são individuais e só serão aceitos mediante apresentação do próprio permissionário , salvo excepcionalidades devidamente justificadas por documentos hábeis e apresentados através da Seção de Protocolo dentro do prazo definido acima.

Informa ainda este Secretário que que o prazo estabelecido para esse pedido de recadastramento permanecerá até às 16:00 hs do próximo dia 19/02/2021 impreterivelmente , ficando os permissionários que não cumprirem o prazo sujeitos as penalidades previstas na Lei Municipal 1.367 /2018.

Para conhecimento de todos e providências no sentido que se cumpra o estabelecido no respectivo regulamento

Atenciosamente,

Elvis Souza

Secretário Adjunto de Transportes , Trânsito e Mobilidade Urbana

Aos permissionários de Transporte Escolar do Município de Franco da Rocha



Prefeitura de Franco da Rocha

Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

OFICIO SMTTMU/NT Nº 005/2021

DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO / PUBLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

FRANCO DA ROCHA, 27 DE JANEIRO DE 2021

Tem este instrumento a finalidade de solicitar Junto a Diretoria de Comunicação através da Assessoria de Imprensa do Município de Franco da Rocha, **a divulgação das normas, procedimentos e da documentação que será exigida no atual exercício para efeitos do Recadastramento Anual obrigatório, para as modalidades do Transporte de Carga, Transporte Escolar, Transporte Fretado e para o Transporte Individual por Táxis.**

Pedimos a colaboração para que sejam divulgadas no site e nos demais meios de comunicação do Município as datas e o local para a apresentação do pedido de recadastramento conforme tabela abaixo:

Período para abertura de Processos	Local para abertura de Processos
Transporte Carga / Pessoa Física e Jurídica de 01/02 a 25/02/2021	Protocolo da Secretaria de Infra-Estrutura Paço Municipal Prefeito Dito Hernandez Rod. Prefeito Luiz Salomão Chamma nº 1831 - V.Ramos
Transporte Escolar de 01/02 a 19/02/2021	ID
Transporte Fretado de 01/02 a 25/02/2021	ID
Transporte Individual por Táxis de 22/02 a 22/03/2021	ID

Queremos ressaltar que a documentação exigida será a mesma do último recadastramento, conforme anexos; outrossim, enfatizar que a falta ou o descumprimento do prazo, pode gerar Multa ao permissionário.

Desde já agradecendo pela habitual atenção, colocamo-nos á disposição para esclarecimentos e na oportunidade externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elvis Souza

Secretário Adjunto de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana

A/c Thais Silva Santos

Diretora de Comunicação / Imprensa

Paço Municipal Octávio de Almeida